

ATA N.º 12/2024

---- Reunião ordinária do dia oito de maio de dois mil e vinte e quatro.-----

---- No dia oito de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniu o órgão executivo ordinariamente, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, com a participação de Carla Alexandra Pereira da Silva, Coordenadora Técnica, para redação da respetiva ata.----

---- Nesta data, encontravam-se em efetividade de funções os membros: Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente; Paulo Sérgio Martins Nogueira, Vice-Presidente; António José Martins Coutinho, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Paula Cristina Dias Coutinho, José Manuel Barbosa de Almeida e Costa e Eliana Inês Tavares Machado, Vereadores.-----

---- A reunião foi declarada aberta às dezassete horas e cinco minutos.-----

---- A ata da reunião de 17 de abril de 2024, foi aprovada, por unanimidade, pelos membros Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado. Paulo Nogueira não votou a ata por ter chegado mais tarde.-----

Ordem de Trabalhos

- Fábrica da Igreja de Paradela do Vouga – Pedido de Isenção de Taxa-----
- Incentivo à Natalidade – Candidaturas-----
- Associação SeVerde – Apoio Extraordinário-----
- Procedimento “Concessão de Exploração das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada” – Pedido de Classificação de Documentos-----
- Assistente Operacional – Abertura de Procedimento Concursal-----
- Técnico Superior com Licenciatura em Engenharia Florestal – Abertura de Procedimento Concursal-----
- CRC de Rocas do Vouga – Apoio Extraordinário-----
- Fundação Mão Amiga – Apoio Extraordinário-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:

Em 03 de maio de 2024, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 1 225 988,29 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e oito euros e vinte e nove centimos) e operações não orçamentais = € 808 090,18 (oitocentos e oito mil, noventa euros e dezoito centimos).-----

Fundos Disponíveis: - Em 03 de maio, os fundos disponíveis apresentavam o valor em euros de € 2 319 105,13 (dois milhões, trezentos e dezanove mil, cento e cinco euros e treze centimos).-----

Correspondência:

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação contida nos mapas, nas informações e nos outros documentos a seguir indicados:-----

- Conta Corrente dos Fundos Disponíveis;-----
- Bens e Serviços – Procedimentos Ativos.-----

Intervenções:

Não houve.-----

Período da Ordem do Dia

Fábrica da Igreja de Paradela do Vouga – Pedido de Isenção de Taxa: - Analisado o pedido apresentado pela Fábrica da Igreja de Paradela do Vouga e respetiva informação dos serviços, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de uma licença especial de ruído, para a realização de uma festa de angariação de fundos para futuros festejos em honra de Santa Eufémia, no dia 20 de abril de 2024, em Paradela do Vouga.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Incentivo à Natalidade – Candidaturas: - Tendo em consideração os requerimentos apresentados ao abrigo do regulamento, a Técnica Superior do Serviço de Ação Social

elaborou as respetivas informações internas sobre três candidaturas ao incentivo à natalidade. Analisadas as informações, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, atribuir o Incentivo à Natalidade aos candidatos com os processos números 261, 262 e 263.-
Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Associação SeVerde – Apoio Extraordinário: - Considerando o pedido apresentado pela Associação SeVerde, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, realizar o levantamento topográfico da antiga escola da Remolha e espaço envolvente, recorrendo aos serviços da autarquia, de forma a apoiar aquela entidade na elaboração do projeto necessário à criação de um centro educativo naquele local. Esta decisão vem na sequência da intenção de ceder aquele edifício à Associação SeVerde através da celebração de um contrato de comodato gratuito.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Procedimento “Concessão de Exploração das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada” – Pedido de Classificação de Documentos: - A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, o indeferimento do pedido de classificação de documentos apresentado pela empresa DataRede, S.A., no âmbito do procedimento “Concessão de Exploração das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada”.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Assistente Operacional – Abertura de Procedimento Concursal: - O órgão executivo ratificou, por unanimidade, a abertura de um procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, na carreira/categoria de Assistente Operacional, para o exercício de funções na área da Educação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Paulo Nogueira chegou durante a discussão do ponto seguinte.-----

Técnico Superior com Licenciatura em Engenharia Florestal – Abertura de Procedimento Concursal: - O órgão executivo ratificou, por unanimidade, a abertura de um procedimento concursal para a ocupação de um posto de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior, com licenciatura em engenharia florestal, para o exercício de funções no Gabinete Técnico Florestal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Ricardo Silva ausentou-se após a votação deste ponto, não tendo votado os seguintes pontos.
CRC de Rocas do Vouga – Apoio Extraordinário: - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio extraordinário, ao Centro de Recreio e Cultura de Rocas do Vouga, no valor de € 600,00 (seiscentos euros), de forma a apoiar a realização do XL Festival de Folclore, que irá ter lugar no dia 11 de maio de 2024, através da celebração de um protocolo. Mais foi deliberado, por unanimidade, o modo de pagamento do subsídio extraordinário:-----

- a) 85% após a assinatura do protocolo;-----
- b) 15% após a apresentação de um relatório onde se demonstre a realização do evento e a publicitação do apoio e mediante a entrega dos respetivos documentos de despesa.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do n.º 3, artigo 7º do Regulamento de Apoio ao Associativismo.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Fundação Mão Amiga – Apoio Extraordinário: - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio extraordinário, à Fundação de Edite Costa Matos, Mão Amiga, no valor de € 5 000,00 (cinco mil euros), de forma a apoiar a realização da 5ª

Edição do Projeto “Maneiras de Sever”, através da celebração de um protocolo. Mais foi deliberado, por unanimidade, o modo de pagamento do subsídio extraordinário:-----

- a) 85% após a assinatura do protocolo;-----
- b) 15% após a apresentação de documentos comprovativos da despesa suportada com a realização do projeto e apresentação de um relatório das atividades desenvolvidas no âmbito do mesmo.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do n.º 3, artigo 7º do Regulamento de Apoio ao Associativismo.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

-----**Período Destinado ao Público**-----

Não houve participação do público.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----